



**O PARANA FALA FRANCÊS  
EDITAL n.º. 010/2019 - PFF/UNESPAR**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA  
Profissional Graduado**

A Coordenadora Institucional do Programa O Paraná fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Francês da Universidade Estadual do Paraná – PFF/UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação como Profissional Graduado por tempo determinado no **Programa O Paraná Fala Francês**, enquadrado na Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

**1. DAS CATEGORIAS, PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar nos *Campi* de Curitiba I e Curitiba II, atendendo também interessados do *Campus* de Paranaguá, CEPED e APMG, a depender da demanda específica.

**1.1. Profissional Graduado**

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos seis (06) meses de experiência de ensino em Língua Francesa, possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas semanais ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

**2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA**

**2.1** O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de Língua Francesa no Programa PPF – 2ª Etapa;

**2.2** O bolsista a ser contratado deverá dedicar-se 40 horas semanais ao PPF para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

**2.3** O valor mensal da bolsa é de dois mil reais (R\$ 2.000,00) pagos por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF.



### **3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [ppf@unespar.edu.br](mailto:ppf@unespar.edu.br), até às **23h00min** do dia **01/08/2019**, por meio do envio dos documentos listados no item 04. Em assunto, identificar: PPF – Inscrição Profissional Graduado – Nome do candidato.

**3.1** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [ppf@unespar.edu.br](mailto:ppf@unespar.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) Homologação da inscrição pela análise de currículo, 2) Prova escrita e 3) Prova didática.

**5.1** Só poderá fazer a prova escrita o candidato cuja inscrição tenha sido devidamente homologada em edital próprio após a análise da documentação;

**5.2** Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

**5.3** Só será classificado para a 4ª etapa o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática;

**5.4** A nota classificatória de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações da 2ª e 3ª etapas;

**5.5** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

- I. Maior tempo de ensino de francês comprovado em avaliação do Currículo Lattes;
- II. A nota obtida na prova didática;
- III. A nota obtida na prova escrita;
- IV. Análise de currículo.

**5.6** A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, os comprovantes originais das qualificações dispostas no *Currículo Lattes* apresentados na 1ª etapa do processo de seleção para análise;

**5.7** A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – PFF na UNESPAR, em conjunto com a banca examinadora;

**5.8** A banca examinadora será composta por três membros examinadores, professores pertencentes ou não ao quadro próprio da universidade com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos candidatos, além da presidente, designada pela coordenadora institucional com a devida qualificação para presidi-la, conforme segue:



#### **Composição da banca Examinadora:**

- Presidente – Prof.<sup>a</sup> Me. Gisele Onuki – Diretora do ERI – Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR.  
1<sup>a</sup> Examinadora – Coline Lefèvre – Diretora da Aliança Francesa de Curitiba.  
2<sup>a</sup> Examinadora – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nathalie Dessarttre – Professora do Curso de Letras da Universidade Federal do Paraná.  
3<sup>a</sup> Examinadora – Prof.<sup>a</sup> Lileane Guerchewski Pissaia – Professora do Centro de Línguas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

**5.8.1** Havendo qualquer imprevisto ou impedimento de participação um dos membros da banca, este será substituído por outro de igual qualificação e competência por indicação do coordenador institucional do programa PFF na UNESPAR, pertencente ou não ao quadro próprio da universidade.

**5.9** Os resultados de cada etapa, a convocação para as provas e a composição dos membros da banca examinadora serão publicados em editais próprios no site: <http://eri.unespar.edu.br>

**5.10** Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **6.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição, conforme informado no item 3 deste edital, no período de **26/07/2019** a **01/08/2019**, anexando a seguinte documentação:

#### **I. Documentos requeridos:**

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- e) Gabarito de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Comprovante/declaração (fotocópia) de, no mínimo, seis (06) meses de docência da Língua Francesa;
- g) Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

### **6.2 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO**

Os candidatos terão 03 (três) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da Língua Francesa, bem como aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da Língua Francesa. Além disso, haverá uma ou mais questões articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

**Convocação de candidatos para prova escrita:** até 08/08/2019, em caso de haver recursos.

**Prova escrita:** 09/08/2019 às 09 horas.

**Local:** Aliança Francesa de Curitiba – Rua Prudente de Moraes, 1101 – Centro – Curitiba/PR



**Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática:** 12/08/2019.

**6.2.1** Ao final da prova escrita será feito o sorteio do tema da prova didática, comum para todos os candidatos:

**Temas para sorteio da prova didática:**

- *Le français comme langue étrangère et les nouvelles technologies*
- *Le rôle de la culture dans l'enseignement de la langue française*
- *Français sur objectifs universitaires*

**6.3 3ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Os candidatos, convocados segundo ordem alfabética, terão 20 (vinte) minutos para a exposição oral, em Língua Francesa, de uma simulação de aula preparatória, mais 10 (dez) minutos de arguição. A simulação será realizada a partir de um tema a ser sorteado ao final da prova escrita, com 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da prova didática. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

**Prova didática:** 16/08/2019 à partir das 09 horas.

**Local:** Aliança Francesa de Curitiba – Rua Prudente de Moraes, 1101 – Centro – Curitiba/PR

**Resultado da prova didática:** 19/08/2019.

**Resultado Final:** até 23/08/2019, em caso de haver recursos.

**7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

**7.1** A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a UNESPAR, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/UGF, necessidade e interesse institucional;

**7.2** A escolha dos cursos a serem ofertados pelo profissional graduado será feita a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

**7.3** O profissional graduado ficará responsável por 03 (três) turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto;

**7.4** O instrutor de Língua Francesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40 horas/aula, para ministrar cursos preparatórios de francês geral, preparatórios para exames de proficiência, francês acadêmico e outros, segundo interesses e demandas institucionais;

**7.5** Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar de qualquer treinamento ou workshops de capacitação que seja ofertado pelos parceiros internacionais ou indicado pela coordenação geral;

**7.6** O profissional graduado deverá ficar à disposição para atividades de divulgação do programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo

coordenador institucional e que tenham ligação com o programa;

7.7 O profissional graduado poderá rescindir seu contrato, desde que informado e solicitado com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar todas as informações e capacitação obtida ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas;

7.8. O profissional graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do PFF, não sendo de direito gozar férias institucionais.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
26/07/2019	Publicação do Edital de Seleção.
26/07 a 01/08/2019	Prazo para inscrições.
05/08/2019	Publicação do Edital com as inscrições homologadas, publicação da banca e convocação para a prova escrita.
05 a 07/08/2019	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
08/08/2019	Análise dos recursos e publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para a prova escrita, em caso de haver recursos.
09/08/2019	<b>Realização da prova escrita e sorteio do tema para a prova didática.</b>
12/08/2019	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática.
12 a 14/08/2019	Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática.
15/08/2019	Análise dos recursos e publicação do Edital com o resultado da prova escrita, em caso de haver recursos.
16/08/2019	<b>Realização da prova didática.</b>
19/08/2019	Publicação do Edital de Resultado Final e Classificação.
19 a 21/08/2019	Apresentação de recurso do Resultado Final e Classificação.
22 /08/2019	Análise dos recursos, se houver.
23 /08/2019	Publicação do Resultado Final, em caso de haver recurso.
27/08/2019	Início das atividades da 2ª etapa do Programa Paraná Fala Francês na UNESPAR

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O programa, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, Programa O Paraná fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Francês – 2ª etapa na Universidade Estadual do Paraná – PFF/UNESPAR tem a duração total de 14 meses, sendo os cursos executados no período de 12 meses;

9.2 O candidato aprovado atenderá as necessidades do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR – 2ª Etapa;

9.3 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://eri.unespar.edu.br>; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;



**9.4** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**9.5** O Início das atividades do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR – 2ª Etapa está condicionado à aprovação e assinatura do respectivo Termo de Convênio entre a SETI/UGF e a UNESPAR;

**9.6** A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**9.7** Durante a vigência do programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada a demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

**9.8** O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa O Paraná Idiomas no Paraná e parceiros, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

## **10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa O Paraná Fala Francês para a realização do processo seletivo.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

**11.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppf@unespar.edu.br](mailto:ppf@unespar.edu.br);

**11.4** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PFF na UNESPAR.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 26 de julho de 2019.

***Original assinado***

Prof.ª Me. Nadia Moroz Luciani  
Coordenadora Institucional do programa "Paraná Fala Francês" na UNESPAR  
Portaria n° 720/2018 - Reitoria

***Original assinado***

Prof.ª Me. Gisele Miyoko Onuki  
Diretora do Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR  
Portaria n° 645/2016 - Reitoria



**O PARANÁ FALA FRANCÊS  
EDITAL N°. 010/2019 – PFF/UNESPAR**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado**

**ANEXO I**

**À Coordenação Institucional do Projeto de Extensão PARANÁ FALA FRANCÊS – UNESPAR**

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: \_\_\_\_\_

RG:

--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone fixo/celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de **Profissional Graduado** - no programa **PARANÁ FALA FRANCÊS**, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná **O Paraná Fala Línguas Estrangeiras – UNESPAR**.

Juntando os seguintes documentos:

- ( ) Fotocópias de RG e CPF.
- ( ) Fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior.
- ( ) Gabarito de pontuação preenchido.
- ( ) Cópia do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- ( ) Comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na Língua Francesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

ASS: \_\_\_\_\_

**O PARANÁ FALA FRANCÊS**  
**EDITAL N.º. 010/2019 – PFF/UNESPAR**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado**

**ANEXO II**

A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador PPF
Graduação	80,00			
Especialização	100,00			
Mestrado	250,00			
Doutorado	400,00			
<b>SUBTOTAL</b>				
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Superior	20,00			
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Básico, área de ensino de línguas.	10,00			
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa em Instituto de Idiomas.	10,00			
<b>SUBTOTAL</b>				
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2012)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com <i>qualis</i> -CAPES mínimo B5	20,00			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25,00			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	5,00			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10,00			
<b>SUBTOTAL</b>				
<b>4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Participação PIBID	20,00			
Participação PIBIC	20,00			
Participação em projetos internacionais	20,00			
Participação em projetos de extensão	10,00			
Monitoria	10,00			
Voluntariado	20,00			
<b>SUBTOTAL</b>				
<b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA</b>				
Exame internacional em nível C1	20,00			
Exame internacional em nível A2, B1 e B2	10,00			
<b>SUBTOTAL</b>				
<b>TOTAL</b>				